

Decreto N°1055, de 10 de setembro de 2018.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E REVOGA DECRETO N° 1051/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MOACIR PIROCA, Prefeito municipal em exercício do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em conformidade com art.18 da lei federal n° 11.947 de 16 de julho de 2009 e inciso VI do art.73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado o Conselho de Educação Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com a seguinte composição e respectivos membros titulares e suplentes:

I - Representante do Poder Executivo e suplente:

Titular: Denise de Fátima Constantini

Suplente: Roberto Francisco Giongo

II – Dois representantes da Sociedade Civil e suplentes:

Titular: Ana Dresch Zardo

Suplente: Lucimar Menegon

Titular: Evanir Terezinha dos Santos

Suplente: Eloir Bastista Moreira

III – Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes e suplentes:

Titular: Sirley Maria Zanin Trevisan

Suplente: Antonio Rodrigues da Silva

Titular: Tânia de Fatima Barbosa Sturmer

Suplente: Fabiana Michelle Schauble Maciel

IV- Dois representantes de pais e alunos (Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores – APPs) e suplentes:

Titular: Eliane Fatima Mittmann

Suplente: Fransiele Caneppele

Titular: Karina Roberta Boito

Suplente: Adelar de Souza

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro será por quatro (04) anos, sendo gratuito, constituído – se de serviço público relevante.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ART.4º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº1051/20178.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2018.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal